



EDITAL Nº 003/2026-PROFNIT

Divulga processo de seleção para bolsista e define critérios.

A Bolsa de Estudos a que se refere este Edital são aquelas financiadas pelo Programa Chamada 14/2024 da Fundação Araucária.

1 – CANDIDATO A BOLSA DE ESTUDOS

O aluno interessado:

- I - Deve estar regularmente matriculado no curso.
- II - Deve dedicar 20 horas semanais ao desenvolvimento das atividades previstas no programa.
- III - Não pode ter excedido o prazo regulamentar de 24 (vinte e quatro) meses concedido para integralização do curso.
- IV – Estar dentro do cronograma de atividades do curso.
- V - Não deve ter pendências quanto ao cumprimento de requisitos exigidos decorrente do recebimento de bolsas anteriores (especialização, mestrado, projetos de pesquisa, etc.).

2 – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições podem ser feitas por alunos ingressantes a partir de 2025, considerando a duração da bolsa de até 07 meses e deverão ser realizadas exclusivamente por e-mail no período de 27 de abril a 05 de maio de 2026, endereçado à Secretaria (profnit@uem.br) com o título: **Candidatura a bolsa de estudos**, mediante o envio dos seguintes documentos, conforme a ordem a seguir e em um único arquivo em formato pdf:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme ANEXO I deste Edital.
- Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) atualizado e documentado. O aluno deve colocar a documentação na sequência estabelecida na Tabela de Pontuação (ANEXO 4-A, Barema da etapa 2, Análise curricular do processo de seleção ENA26). O currículo lattes e a documentação devem ser enviados em um único arquivo em pdf.
- Declaração de matrícula disponível em sisav.uem.br.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
PROFNIT-UEM - Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e
Transferência de Tecnologia para Inovação



- Comprovante de preenchimento adequado dos identificadores persistentes (lattes, Orcid, ResearcherID e Scopus ID). Todos os identificadores devem estar atualizados. (print das páginas).
- Obrigatoriamente, deverá ser Conta Corrente (não conjunta) do BANCO DO BRASIL. Poderá ser aberta a conta corrente após o resultado da seleção dos bolsistas.

3. DA CLASSIFICAÇÃO E RECURSOS

3.1 A classificação dos candidatos à bolsa de estudos será realizada por meio da ordenação decrescente da pontuação obtida na análise curricular (Barema), conforme o disponível em <https://profnit.org.br/exame-nacional-de-acesso-2026/> (anexo 4B). O resultado da pontuação será aproximado até a segunda casa decimal.

3.2 Em caso de empate na pontuação, será utilizado como critérios de desempate a maior idade, ou seja, terá preferência o candidato de maior idade entre os demais (considerando dia, mês e ano).

3.3 O resultado preliminar será divulgado no dia 08/05/2026.

3.4 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar no prazo de 02 dias úteis após a sua publicação.

- O recurso deverá ser devidamente fundamentado e enviado para o e-mail à Secretaria (profnit@uem.br).
- A coordenação analisará os pedidos e publicará o resultado final após o julgamento de eventuais recursos.

3.5 A ausência de qualquer documento exigido no item 2 implicará na desclassificação automática, sem direito a recurso quanto à falta de documentação após o prazo de inscrição.

Este edital segue as normas previstas na chamada 014/2024-Fundação Araucária e no Ato da Diretoria Executiva 039/2024 da Fundação Araucária, disponíveis em <https://dpg.uem.br/pgd/bolsas/mestrado-doutorado-araucaria>.



3.6 Cronograma

Cronograma	Data
Inscrições	27 a 05 de maio de 2026
Resultado preliminar	08/05/2026
Análise de recursos	13/05/2026
Resultado final	13/05/2026

4. OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

O bolsista selecionado deverá cumprir todos os prazos estabelecidos pelo Programa: entrega de projeto, integralização dos créditos, proficiência, qualificação e defesa.

O não cumprimento de quaisquer um dos prazos implicará no cancelamento imediato da bolsa.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao candidato classificado não estará assegurado o direito líquido e certo à concessão da bolsa de estudos. A efetivação da concessão da bolsa por meio da assinatura do termo de concessão deverá atender, obrigatoriamente, os requisitos exigidos pelos órgãos concessionários das bolsas de estudos, sob pena de processo administrativo e judicial.

Maringá, 23 de abril de 2026.

Professora Dra. Cláudia Cirineo Ferreira Monteiro

Coordenadora



Anexo 1

Ficha de inscrição

1. Identificação.

Nome:	
CPF:	
RG:	
Banco:	
Agência:	
C/C:	

Obrigatoriamente, deverá ser Conta Corrente (não conjunta) do BANCO DO BRASIL. Poderá ser aberta a conta corrente após o resultado da seleção dos bolsistas

2. Síntese das atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista

A bolsa será concedida pelo prazo de 7 meses.

Atividades	Período

Os abaixo-assinados declaram expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos legais, com as normas gerais para concessão de auxílio pela Fundação Araucária e que a presente proposta está de acordo com os objetivos científicos e tecnológicos da ICT.

Maringá, ____ de _____ de 2026

	Nome	Assinatura
Bolsista:		
Orientador do Bolsista:		